



Ofício SCC/GABS nº 275/2024

Florianópolis, 11 de abril de 2024

Excelentíssimo Presidente,

Sirvo-me do presente, respeitosamente, para solicitar a Vossa Excelência que seja apresentada a seguinte emenda de relator à MPV-260, de modo a ampliar os recursos para equalização dos juros no âmbito do PRONAMPE EMERGENCIAL em operações do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), no montante de até R\$ 41 milhões, conforme nova redação ao art. 4º da MPV-260 que se propõe a seguir:

Art. 4º Para a operacionalização do Programa PRONAMPE EMERGENCIAL SC até 2028, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a compensação financeira de créditos do Estado correspondentes aos juros sobre capital próprio do BADESC, utilizar recursos de fundo constituído e administrado pelo BRDE com objetivo de equalização de encargos financeiros ou ainda efetuar o repasse direto de recursos, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ao BADESC e R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) ao BRDE.

Conforme exposto no documento GADIR-2024/040, datado de 1º de abril do corrente ano, oriundo do BRDE, cuja fotocópia segue anexa, o pleito faz-se necessário em razão da crescente demanda de recursos das empresas catarinenses afetadas por desastres naturais, catástrofes climáticas, entre outras, além de a apuração de juros sobre capital próprio atribuída ao Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2023 ter superado a previsão inicial de R\$ 30 milhões, atingindo o valor de R\$ 41 milhões, principal fonte de recursos do Fundo Impulsiona Sul, administrado por aquele Banco com objetivo de equalização dos recursos do PRONAMPE EMERGENCIAL.

Por fim, destaca-se que a alteração proposta não acarretará aumento de despesa ao Estado, uma vez que os recursos adicionais já estão disponíveis no Fundo Impulsiona Sul.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Marcelo Mendes

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado

Ao Exmo. Senhor

MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A646XY6W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/04/2024 às 14:00:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MTY5XzYxNzJfMjAyNF9BNjQ2WFk2Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006169/2024** e o código **A646XY6W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.